CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2020.

O Vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário "Honorina Ribas Lopes", Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 19hs. (dezenove horas), do dia 09 de março de 2020.

ORDEM DO DIA:

- **01** Eleição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores para o ano de 2020;
- 02 Deliberação das Atas nº 2.087/19 (sessão ordinária), e nº 2.088/20 (sessão solene);
- 03 Leitura dos ofícios expedidos e recebidos;
- **04** Leitura das Indicações n° 211/19, 001 até 010/2020;
- **05** Leitura do Pedido de Informação nº 001/2020;
- **06** Leitura e deliberação dos Requerimentos nº 001 até 006/2020;
- **07** Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020, de autoria do vereador Vagner Oliveira. (Institui o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus);
- **08** Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020, de autoria do vereador Vagner Oliveira. (Institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular.);
- **09** Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020, de autoria do vereador Vagner Oliveira. (Institui o Dia do (a) Pastor (a) Evangélico (a) no Município de Ibirubá);
- 10 Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020, de autoria do vereador Vagner Oliveira. (Denomina de "Ginásio de Esportes Frederico Budke", o Ginásio de Esportes de Linha Pulador Sul);
- **11** Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. (Acresce três cargos de Auxiliar de Ensino ao Quadro de Cargos Efetivos);
- **12** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 001/2020. (Autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Ensino);
- 13 Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 002/2020. (Altera a Lei Municipal nº 2.864/2019);
- **14** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 003/2020. (Autoriza a contratação temporária de Agentes Educacionais);
- 15 Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 004/2020. (Regulamenta os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Ibirubá-RS);
- 16 Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2020.

Ver. Érico Pimentel Nogueira,

Presidente do Legislativo Ibirubense.